

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o9dcl9yw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Projeto de resolução nº 207/2024 Protocolo nº 2926/2024 Processo nº 923/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Leonidas Sarris.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Leonidas Sarris.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leonidas Sarris é natural de Mandaguari, município do Estado do Paraná, Professor de Matemática veio para a capital em março de 1987 apenas para divulgação de um Disco e depois de algumas apresentações, diversas empresas contrataram Leonidas e sua equipe para divulgação de suas marcas, e assim foram plantando raízes e firmando os pés em nosso Estado, em paralelo, Leonidas atuou no ramo empresarial, construindo uma empresa de Radio e comunicação onde perdurou durante 20 anos, atualmente Leonidas é professor da rede estadual de ensino público Mato Grossense, muitas histórias de vida e a maioria de sucesso no Mato Grosso, Diante disto, Homenagemos com o título de Cidadão Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual